



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3429/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de abril de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1466/22 – Helario Paixao Neto
02	2102/22 – Isabella Gomes Paiva
03	2258/22 – Isabella Assis Gusmao
04	2858/22 – Thamires Santos de Sá
05	3050/22 – Priscila Duarte de Moraes Lima
06	4133/22 – Felipe Martins de Abreu
07	0226/23 – Samantha Rodrigues de Souza
08	0276/23 – Marcele Ribeiro Valente
09	0304/23 – Thauany Correa Leão
10	0964/23 – Eduardo Valdivino da Costa
11	1132/23 – Nathalia Tamires Magnani de Lima Medeiros
12	1540/23 – Kathleen Duarte Pereira
13	2514/23 – Monique de Demarco Fonseca
14	3428/23 – Luísa Marcelo dos Santos
15	4146/23 – Wellington Vianna de Castro
16	4216/23 – Ana Paula Araujo da Silva Martins Ribeiro
17	0108/24 – Regina Celia Azevedo da Silva
18	0277/24 – Vanessa Silva de Lima
19	0450/24 – Raphael Pasche
20	0603/24 – Wilson Mousinho Lins dos Santos Junior
21	0656/24 – Lucas Ribeiro Mattos Pereira
22	0847/24 – Felipe Alves dos Santos Pimentel
23	0858/24 – Angelica de Souza Paes Conceição
24	0981/24 – Lauriane Eloi da Silva
25	1087/24 – Jorge Luiz dos Santos Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

26	1178/24 – Ana Carolina de Souza
27	1308/24 – Elisangela Rodrigues de Jesus
28	1309/24 – Joice Correa da Silva
29	1336/24 – Norma Beatriz da Silva Moura
30	1366/24 – Priscila de Oliveira Silva Marinho
31	1371/24 – Beatriz Afonso de Melo
32	1411/24 – Michelle Salies Boucinhas
33	1429/24 – Bruna Fernanda Custodio da Silva

Total: 33 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0775/24 – Lucia Roberta Dias Martins de Paula
02	1270/24 – Cintia da Silva Barros

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	1311/24 – Patricia de Cassia Menezes
----	--------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01	0275/06 – Daniel Jofer Loures Passos
02	0109/97 – Ronaldo Bento Junior
03	1737/20 – Marcella Farias Queiroz

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	2097/08 – Sue Ellen Lavinni dos Santos Lima
02	1294/12 – Osana Lourenço dos Santos Teixeira
03	1148/21 – Jessica Ferreira Ribeiro

Total: 03 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Técnicos em Patologia Clínica:

01	2324/19 – Beatriz Magalhaes de Azevedo
02	0077/21 – Larissa da Silva
03	0651/22 – Larissa da Gama Moreira Sá
04	0954/22 – Rayane Dias da Silva Gomes
05	1596/23 – Kathlen Alves de Andrade
06	1602/23 – Dayane Nunes California
07	3353/23 – Roberta Cristina Americo de Souza Pereira
08	4317/23 – Ana Paula de Azevedo
09	0436/24 – Thaynara de Sousa Minhoz Mello
10	0543/24 – Suellen da Conceição Rocha
11	1011/24 – Isaura Leticia da Silva Menegussi
12	1116/24 – Amanda dos Santos Gomes
13	1134/24 – Stefhani dos Santos Aguiar
14	1187/24 – Lorrany Moreira Assunção da Cunha
15	1194/24 – Natalia de Jesus Carvalho de Souza
16	1219/24 – Ingrid Baptista dos Santos
17	1228/24 – Leticia Vitoria Moreira Malciano
18	1294/24 – Layssa da Paixao Miranda
19	1301/24 – Raquel de Oliveira Rangel
20	1314/24 – Milena dos Santos da Costa Farias
21	1344/24 – Priscila Wenceslau Braga Duarte
22	1363/24 – Ingrid da Silva Guimaraes Marques
23	1370/24 – William Rodrigues dos Anjos Alves
24	1372/24 – Jessica Cristine Linhares Amorim Pinheiro
25	1375/24 – Flavia Silva Bendia
26	1379/24 – Maisana Martins Barbosa
27	1384/24 – Mariana de Lima da Paixao
28	1387/24 – Daiana Albuquerque dos Santos
29	1388/24 – Laila Jorge Bittencourt
30	1389/24 – Priscila da Silva Fraga Guerra
31	1390/24 – Demanier Felipe Gonçalves
32	1391/24 – Lucia Helena de Araujo da Vitoria de Paula
33	1392/24 – Thais Fernandes de Souza
34	1395/24 – Carolina da Silva Boa Hora
35	1419/24 – Julia Bianca Oliveira de Sá Lourenço
36	1421/24 – Yasmin Vieira da Silva Dallier Conceição
37	1422/24 – Thaina Ellen Augusto Lucas
38	1436/24 – Leticia dos Reis Dias
39	1437/24 – Cailane de Oliveira Martins dos Santos
40	1442/24 – Isabela Salvino Perminio

Total: 40 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0814/24 – Michele Vieira dos Ramos Pereira
02	1081/24 – Aline de Jesus Roque de Carvalho Moreira

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

03 1235/24 – Isabela Soares dos Santos
04 1367/24 – Gleice Santana Timoteo

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício